

Gabinete da Vereadora Isaura Ferreira

INDICAÇÃO Nº 144/2022

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA PROMOVIDO UM DIA DE AÇÃO DE SAÚDE NOS BAIRROS SÃO LUIS E SÃO CAETANO, DESIGNANDO EQUIPE COMPOSTA PELOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, ENFERMEIROS, EQUIPE DE VACINAÇÃO E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE JULGAR NECESSÁRIO.**

JUSTIFICAÇÃO:

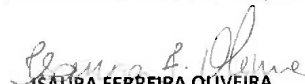
O direito à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionais garantidos. Nota-se que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doenças e outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Os programas ou atividades de promoção da saúde tendem a concentrar-se em componentes educativos, primariamente relacionados com riscos comportamentais passíveis de mudanças. Os desafios para a promoção da saúde, particularmente junto à população, sem dúvida, são múltiplos, se levarmos em conta que os fatores que as colocam em situação de risco se originam nos diferentes níveis de seu contexto de vida, incluindo desde o microsistema familiar até o macro sistema social, cultural, político e econômico.

Cada vez mais, as pessoas buscam por atividades físicas e outras práticas, como alimentação saudável e vacinação, por exemplo, benéficas à saúde. Daí a importância de se promover ações que busquem estimular ainda mais o autocuidado. Afinal, a prevenção ainda costuma ser uma forma muito eficiente de combater algumas doenças.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, posterior ao acolhimento, que seja esta por parte da Mesa Diretora, enviada ao Executivo para providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 11 DE MARÇO DE 2022.


ISAURA FERREIRA OLIVEIRA
Vereadora Autora (PSD)